



RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO CIENTÍFICO DA ELACH QUANTO ÀS TESES DE DOUTORAMENTO POR ARTIGOS

De acordo com o Art.º 178 do RAUM,

- 1. O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento e da especialidade.*
- 2. Em alternativa, em condições de exigência equivalente, e tendo igualmente em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, o ciclo de estudos pode, nas condições regulamentares previstas para o funcionamento do ciclo de estudos, ser integrado: a) Pela compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional; (sublinhado nosso)*

Sendo embora pouco habitual nas áreas científicas da ELACH, a possibilidade de doutoramentos por artigos deve ser contemplada, dando assim abertura a novos paradigmas de investigação e produção científica nas Humanidades. Sem prejuízo do enquadramento legal existente e do próprio RAUM, o Conselho Científico entende emitir as seguintes recomendações:

- a) As teses por artigos na ELACH deverão consistir na compilação de pelo menos 3 (três) artigos autorados apenas pelo candidato e já publicados em revistas indexadas de reconhecido mérito internacional e com revisão por pares;
- b) A tese poderá incluir outros artigos do candidato já submetidos ou a submeter com vista à sua publicação;
- c) A tese poderá também incluir artigos em coautoria (candidato e orientador e/ou terceiros) desde que o nome do doutorando venha em primeiro lugar, a maior parte do artigo seja da responsabilidade do doutorando e estejam claramente indicadas na tese as partes do artigo pelas quais cada autor é responsável;
- d) Todos os artigos incluídos na tese deverão ter sido produzidos durante o período de doutoramento;
- e) Os artigos deverão caracterizar-se por uma unidade temática ou argumentativa, constituindo, no seu todo, um conjunto coeso de contributos para a compreensão de uma determinada questão de investigação;
- f) Os artigos deverão vir enquadrados por uma Introdução e uma Conclusão substantivas que clarifiquem os seus pressupostos, coerência interna e contribuição para o conhecimento na área em causa;
- g) Estas recomendações, dizendo respeito às teses por artigos, não vinculam as direções de curso que aceitem apenas, no seu caso específico e de forma devidamente explicitada junto dos candidatos, projetos de tese por monografia original.

Braga e Universidade do Minho, 31 de maio de 2023